



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniram-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e proposta de preços da Concorrência Pública n.º 004/2023, objetivando a contratação de empresa especializada **para a execução da pavimentação em CBUQ, reconstrução de vias e execução de galerias pluviais no Setor Sudeste**, no município de Alexânia/GO. Feito o chamamento dos interessados, credenciou-se a empresa: **CPO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29**, representada pelo sócio Vitor Nunes Carvalho, **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.800.473/0001-92**, representada pelo sócio Jefferson Avelino Lopes de Souza, **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84**, representada pelo procurador Humberto Henrique Agostinho de Carvalho, **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.547.945/0001-11**, representada pelo procurador Wendel dos Santos Almeida. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhida a assinatura das licitantes presentes. Ato contínuo foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT, que manifestou nos seguintes termos: A licitante J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA não atendeu os itens 6.1.1.3.1.2. e 6.1.1.3.1.3. do edital. A licitante R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu os itens 6.1.1.3.1.1.; 6.1.1.3.1.2. e 6.1.1.3.1.3. do edital. As licitantes CPO CONSTRUTORA LTDA e PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA atenderam às exigências editalícias quanto à Habilitação Técnica. Em seguida foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Jurídica, onde foi constatado que a licitante J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA não apresentou Guia de recolhimento de garantia de participação prevista no item 6.1.1.4.3. do edital. A licitante R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Negativa Municipal abrangendo apenas os Débitos Mobiliários (item 6.1.1.2.3.) do edital. As licitantes CPO CONSTRUTORA LTDA e PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA atenderam às exigências editalícias quanto à Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.800.473/0001-92** em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente aos itens: 6.1.1.3.1.2.; 6.1.1.3.1.3.; 6.1.1.4.3. do edital. **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.547.945/0001-11** em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente aos itens: 6.1.1.3.1.1.; 6.1.1.3.1.2.; 6.1.1.3.1.3.; 6.1.1.2.3. do edital. b) declarar as licitantes **CPO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29 e PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84 HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de

Santos

Almeida

C

95.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 004/2023. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra as licitantes presentes onde as mesmas renunciaram ao direito de recurso quanto à fase de habilitação, o representante da empresa **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.800.473/0001-92, deixou a sessão pública de licitação antes do encerramento, entregando a Comissão Permanente de Licitação – CPL carta de renúncia aos prazos recursais. Abertos os envelopes de propostas de preços foi constatado que a licitante **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84 apresentou proposta no valor global de R\$ 4.516.166,43 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). A licitante **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29 apresentou proposta no valor global de R\$ 5.142.517,23 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Ato contínuo, a proposta foi analisada pelo Engenheiro Civil Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, inscrito no CREA-32960/D-MT, que atestou que a proposta da licitante **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84 atendeu aos requisitos previstos no Edital da Concorrência Pública n.º 004/2023. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra as licitantes presentes onde as mesmas renunciaram ao direito de recurso quanto à fase de julgamento, razão pela qual a licitante **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84 **foi declarada vencedora do certame**. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 11h30min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

CRISTIANE BARBOSA FREIRE
Membro

JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023


CPO CONSTRUTORA LTDA
Vitor Nunes Carvalho


PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA
Humberto Henrique Agostinho de Carvalho


R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
Wendel dos Santos Almeida







